



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 11.882/98

Revoga decretos que especifica.

MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º Ficam revogados por serem de efeito transitório, os decretos municipais seguintes: 3637, de 24/05/79; 3638, de 24/05/79; 3639, de 24/05/79; 3637, de 24/05/79; 3638, de 24/05/79; 3639, de 24/05/79; 3640, de 24/05/79; 3641, de 24/05/79; 3642, de 25/05/79; 3643, de 29/05/79; 3643A, de 31/05/79; 3644, de 01/06/79; 3645, de 01/06/79; 3646, de 01/06/79; 3647, de 05/06/79; 3648, de 06/06/79; 3649, de 06/06/79; 3650, de 06/06/79; 3651, de 06/06/79; 3652, de 06/06/79; 3653, de 07/06/79; 3654, de 07/06/79; 3655, de 07/06/79; 3656, de 11/06/79; 3658, de 12/06/79; 3659, de 13/06/79; 3660, de 13/06/79; 3662, de 19/06/79; 3664, de 25/06/79; 3665, de 26/06/79; 3666, de 27/07/79; 3667, de 03/07/79; 3668, de 05/07/79; 3671, de 06/07/79; 06/72, de 11/07/79; 3672A, de 12/07/79; 3672B, de 12/07/79; 3673, de 13/07/79; 3674, de 13/07/79; 3674A, de 16/07/79; 3677, de 17/07/79; 3678, de 18/07/79; 3679, de 19/07/79; 3680, de 20/07/79; 36/81, de 26/07/79; 3682, de 24/07/79; 3683, de 25/07/79; 36/80, de 20/07/79; 3681, de 23/07/79; 3682, de 24/07/79; 3683, de 25/07/79; 3684, de 25/07/79; 36/85, de 26/07/79 e 3686, de 27/07/79.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 1998

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

Publicado em 30/05/98
Jornal: "O Imparcial"
Waldner
SECAD/DSG.

IZIDORO DOMINGOS SANA
Secretário de Administração